CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 322/2020
Autoria: Vereador Hélio Lula Ferreira
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que disponibilize para os usuários do transporte público por ônibus o álcool em gel em dispensadores acoplados na entrada e na saída dos coletivos para assepsia de passageiros no momento do embarque e desembarque, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "*Art. 209. **Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva**; §1º a indicação, na hipótese do inciso I, será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no Diário do Legislativo."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o consignado na epígrafe.

- A título de informação legislativa, registra-se a existência do PIN 243/2020, aprovado na Sessão Deliberativa do dia 18 de maio de 2020, que: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, instituir a obrigação as empresas concessionárias de transporte público municipal a disponibilizar álcool em gel para os passageiros, no período de declaração de emergência pelo Poder Público, causada por epidemias e pandemias". Insta ressaltar que o projeto aprovado busca instituir obrigação para as empresas, enquanto o presente pretende que o Município figure como obrigado.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2020.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa